

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 122/2026

Dispensa de Licitação nº 024/2026

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da reforma da cobertura da Escola Municipal Buriti B, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins – TO.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Buriti do Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a competência para autorizar, homologar e revogar os procedimentos de contratação, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de exercer o controle de seus próprios atos, podendo revogá-los por razões de interesse público, devidamente motivadas, em observância ao princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Unidade de Controle Interno em **28 de julho de 2026**, o qual recomendou a revogação do presente procedimento, em razão da necessidade de adequações processuais, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a manutenção do procedimento, nas condições atualmente constantes dos autos, poderá comprometer a regularidade da contratação, sendo mais conveniente e oportuno promover sua revogação para que sejam realizadas as adequações necessárias;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, por razões de interesse público, a **Dispensa de Licitação nº**



024/2026, vinculada ao **Processo Administrativo nº 122/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da reforma da cobertura da Escola Municipal Buriti B, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins – TO.

Art. 2º Determinar que a Comissão de Contratação adote as providências necessárias para dar publicidade ao presente ato, promovendo sua publicação nos meios oficiais e juntando-o aos autos do processo administrativo.

Art. 3º Após a publicação, proceda-se ao arquivamento do procedimento, sem prejuízo da instauração de novo processo administrativo, caso persista a necessidade da contratação, observadas as recomendações constantes no Parecer do Controle Interno e demais exigências legais.

Publique-se.

Cumpra-se.

Buriti do Tocantins – TO, 04 de agosto de 2026.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretária Municipal de Educação

